



## EDITAL DE SELEÇÃO

### Bolsista PET - Conexões de Saberes

Programa de Educação Tutorial- Edital 2010 MEC/SESu/DIFES

## NUTRIÇÃO, ENGERMAGEM e LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

O Programa de Educação Tutorial **MEC/SESu/DIFES: Grupo - Segurança Alimentar, Educação, Saúde e Meio Ambiente**, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, torna público o processo de seleção para **vagas de bolsistas, sendo 06 delas em caráter voluntário. As vagas estão assim distribuídas: Curso de Graduação em Enfermagem – 02 bolsistas e 02 voluntários; Curso de Graduação em Nutrição – 02 bolsistas e 02 voluntários; Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas- 03 bolsistas e 02 voluntários**, do Centro Acadêmico de Vitória-UFPE (CAV-UFPE), na forma deste Edital.

### 1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país. Este é orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e tem por objetivos:

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior.
- Estimular a vinculação dos grupos a áreas prioritárias e a políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.

## **2. DAS ATIVIDADES E CARGA HORÁRIA**

A bolsa do **Programa de Educação Tutorial** exige carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, destinadas ao desenvolvimento de atividades de **ensino, pesquisa e extensão**. As atividades dos bolsistas serão realizadas, prioritariamente, no distrito agrícola de Pirituba, em Vitória de Santo Antão, abordando: planejamento e organização de informações e práticas didáticas; diagnóstico de consumo alimentar; boas práticas alimentares; cuidado com a saúde e meio ambiente; organização, realização e avaliação de reuniões, trabalhos de grupo e oficinas de trabalho, capacitações e seminários, pertinentes aos temas: segurança alimentar, educação, saúde e meio ambiente.

## **3. DO VALOR DA BOLSA E PERÍODO DE VIGÊNCIA**

**3.1 - Valor da bolsa:** corresponderá ao valor integral da bolsa de Iniciação Científica do Programa Institucional Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do CNPq/MCT.

**3.2 - Período de vigência:** a partir do registro do aluno como bolsista até a conclusão do seu curso de Graduação ou máximo de 36 meses.

**3.3 - Férias:** os bolsistas somente terão férias no Programa, no período que coincidir com as férias regulares do tutor.

## **4. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

O (a) candidato (a) deverá atender aos seguintes critérios:

- Estar cursando o 2º, 3º ou 4º semestre da graduação nos cursos de Nutrição, Enfermagem ou Licenciatura em Ciências Biológicas.
- Ter expectativa de permanecer como bolsista do Programa até a conclusão do seu curso de graduação.
- Não apresentar reprovação no histórico escolar.
- Ter apresentado um bom rendimento escolar nas disciplinas cursadas.
- Comprometer-se em dedicar **20 horas semanais** às atividades do Programa.
- Não receber outro tipo de bolsa – da CAPES, do CNPq, da IES ou de quaisquer outras instituições de fomento à pesquisa, exceto bolsa de auxílio alimentação ou moradia.
- **Caso possua qualquer tipo de bolsa auxílio (moradia, transporte ou alimentação), apresentar comprovante.**

**OBS: o não atendimento aos pré-requisitos acima, desclassifica automaticamente o candidato.**

## **5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

As inscrições ocorrerão, mediante preenchimento e entrega da **FICHA DE INSCRIÇÃO: SELEÇÃO 2014 - PET Conexões de Saberes: Segurança Alimentar, Educação, Saúde e Meio Ambiente** (disponível no site do CAV e na Escolaridade a partir do dia 15/01/2014). No ato da inscrição será obrigatório que os candidatos apresentem em envelope lacrado, além da ficha de inscrição, os seguintes documentos:

- Cópia do CPF;
- Cópia da carteira de identidade (R.G.);
- Uma foto 3x4 (atual);
- Cópia da ficha 19. No caso de bolsista, será obrigatória a apresentação de declaração constando o tempo do benefício recebido.
- Cópias do Comprovante de Matrícula na UFPE, obtidos através do SIG@ com assinatura da coordenação do curso;
- Histórico escolar do Curso do candidato, constando todas as notas desde o ingresso na Universidade;
- Comprovante de renda familiar.

**Obs. A apresentação de documentação incompleta desclassifica automaticamente o candidato.**

## **6. DAS VAGAS**

6.1 - A seleção contempla: **04 (quatro) vagas** para alunos da **Graduação em Nutrição**; **04 (quatro) vagas** para alunos da **Graduação em Enfermagem** e **05 (cinco) vagas** para **alunos da Licenciatura em Ciências Biológicas** do campus de Vitória de Santo Antão - UFPE.

6.2 – Das 13 vagas disponíveis, 06 (seis) são de bolsista voluntário, ou seja, sem existência de bolsa ou qualquer outra forma de remuneração de custos com as atividades realizadas. Nesta circunstância, além de regularmente matriculado na UFPE, o aluno deverá assinar o Termo de Compromisso como voluntário. Caso ocorram vagas para bolsas remuneradas, os voluntários serão convidados pelo tutor a assumirem a condição de bolsista. Neste caso, será considerado o desempenho do voluntário quanto ao cumprimento da carga horária de 20 horas e das atividades a ele atribuídas.

## **7. DOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO,**

O período das inscrições terá início no dia 15/01/2014, com a publicação do presente edital e se estenderá até às 22h00min horas do dia 23/01/2014. Nenhuma inscrição ou documentação será recebida após este prazo.

## **8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**8.1** A seleção constará de 03 etapas, a saber:

- **Primeira Etapa** – Análise documental e socioeconômica do candidato, nos termos do GRUPO H - item 3.3.4.4 do **EDITAL Nº 9** -Programa de Educação Tutorial-PET 2010 – MEC/SESu/SECAD, conforme ANEXO.
- **Segunda Etapa – Dia 27/01/2014 - PROVA ESCRITA** (Conhecimentos Gerais).  
Horário: 14h00  
Local: informação na Escolaridade do CAV.
- **Terceira Etapa – Dia 28/01/2014 - ENTREVISTA**  
Local: informação na Escolaridade do CAV.  
Horário: Nutrição - 14h00 -15h00  
Enfermagem – 15h00-16h00  
C. Biológicas – 16h00 – 17h00

## **9. DO RESULTADO**

9.1 - A divulgação do resultado final dos estudantes **selecionados** ocorrerá no dia **30/01/2014**, por meio de lista que será afixada no quadro de avisos da **ESCOLARIDADE DO CAV**.

9.2 - No caso de selecionados que atenderem a todas as exigências do edital e conseguirem a mesma classificação, a preferência será dada para o/a candidato/a com menor tempo para a conclusão do Curso. Caso persista o empate, terá prioridade o que apresentar mais idade.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - Não há taxa de inscrição para participar do presente processo de seleção.

10.2 - A inscrição implica na aceitação, por parte do (a) candidato (a), dos termos do presente Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza.

10.3 - A constatação de informação falsa nas documentações solicitadas fará nulo todo o procedimento em relação ao candidato.

10.4 - Caso seja detectado qualquer tipo de irregularidade ou descumprimento às normas do Edital, a Coordenação Local do Programa procederá ao cancelamento da bolsa concedida em qualquer tempo.

10.5 - Os casos omissos neste edital serão avaliados pelo Comitê Local de Acompanhamento PET.

Vitória de Santo Antão- PE, 13 de janeiro de 2014.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Marisilda de Almeida Ribeiro** - Tutora do PET Conexões de Saberes: Segurança alimentar, Educação, Saúde e Meio Ambiente.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Juliana Oliveira**

Coordenadora do Núcleo de Extensão e Pesquisa do CAV – UFPE

# A N E X O

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**Secretaria de Educação Superior – SESu**  
**Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD**

**EDITAL Nº 9 -Programa de Educação Tutorial-PET 2010 – MEC/SESu/SECAD**

*Publicado no Diário Oficial da União, 02/08/2010, Seção 3, páginas 41 e 42.*

**Itens:**

**2.3** Em cumprimento à Portaria MEC nº 591, de 18 de junho de 2009, com as alterações da Portaria MEC nº 975, de 27 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2010, que prevê a expansão de grupos PET vinculados a áreas prioritárias e a políticas públicas de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais e regionais, serão criados, nas Instituições Federais de Ensino Superior, grupos do PET, que doravante denominar-se-ão **PET/Conexões de Saberes**, voltados a estudantes oriundos de comunidades populares e orientados também para os seguintes objetivos:

**2.3.1.** Ampliar a relação entre a universidade e os moradores de espaços populares, assim como com suas instituições;

**2.3.2.** Aprofundar a formação dos jovens universitários de origem popular como pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares;

**2.3.3.** Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.

**3.3.4.4** Delineamento de metodologia de seleção dos estudantes de origem popular.

A metodologia a ser proposta pela instituição deverá considerar obrigatoriamente os seguintes critérios: renda familiar; local de moradia familiar (áreas de remanescentes de quilombos, áreas indígenas, áreas de assentamentos e ribeirinhas, favelas, bairros periféricos ou territórios assemelhados); escolaridades dos pais; proveniência de escola pública e preferencialmente cursando até os 4 (quatro) primeiros semestres de graduação; e outros critérios complementares, de acordo com características locais.